



Índice Municipal do Planejamento

O índice do planejamento permite ordenar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado em matéria de programas e ações, possibilitando ao usuário da informação entender, de maneira ampla, como se deu esse processo, apontando para os possíveis resultados.

Para isso, analisamos os percentuais gerados em relação à execução, comparando essa com o que foi estabelecido no planejamento da entidade. Por meio desse comparativo, é possível visualizar os reflexos na qualidade de vida dos munícipes (sejam diretos ou indiretos).

Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Nesta segunda versão do i-Planejamento acrescentamos quesitos destinados a avaliar todas as etapas do planejamento, com a finalidade de avaliar os processos ligados a esta dimensão do IEGM.

Metodologia Aplicada

Pesquisando outros índices desenvolvidos por renomados órgãos, sejam nacionais ou internacionais, observamos que o índice é um valor agregador de outros valores, que procura expressar em um número o resultado de várias análises realizadas, a fim de proporcionar, de maneira precisa e rápida, uma conclusão sobre o tópico analisado.

O índice é formado por indicadores, que são situações avaliadas de um determinado fato. Um exemplo é o índice de inflação, no qual a variação de cada um dos produtos que constam da cesta gera um indicador. Ao agregá-los (por soma, diferença ou outro método) apura-se o resultado do índice desejado.

No presente caso, em que desejamos apurar o índice do planejamento, consideramos os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração:



A25. 23. Os diagnósticos serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias?

Sim
Não

A26. 23.1. Indicar a(s) peça(s) orçamentária(s), o ano, o número/denominação do programa e ação:

| |
|--|
| |
|--|

A27. 24. Para a elaboração do diagnóstico é levado em conta algum plano do governo federal ou estadual?

Sim
Não

A28. 24.1. Qual(is)?

| |
|--|
| |
|--|

A29. 25. Qual a forma de realização das audiências públicas para a elaboração das peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA)?

Obs.: É possível selecionar várias opções

Presenciais

Pela Internet

Não realiza audiências públicas

Outros

Outros

| |
|--|
| |
|--|

A30. 26. As coletas de sugestões pela Internet ficam disponíveis durante quanto tempo antes da elaboração de cada peça orçamentária?

Até um mês

Entre um mês a dois

Mais de dois meses

Não há coleta de sugestões pela internet

